



Ata nº 12

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no edifício de Jovim, para uma reunião ordinária pública do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: ---



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Handwritten signatures and initials:
AB 07
Jovim
A

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *ordinária pública* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **25 de março de 2025**, pelas **18:00h** em **Jovim**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia – aberto ao público -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 11 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Apreciação e votação do plano de atividades extracurriculares do 3º período da USG -

2.5.2. Ratificação do SAT – Serviço Apoio ao Trabalhador -----

2.5.3. Protocolo de estágio curricular Técnico de Animação 2D e 3D com a Escola Artística e Profissional Árvore | Porto -----

2.5.4. Acordo Laboral n.º 2332/21.5BEPRT, UO3 -----

2.5.5. Tolerância Ponto – Segunda-feira de Páscoa -----

3. Período depois ordem do dia -----

AB
my ID
Ssey
J
A

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – aberto ao público

Não se verificou público presente.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 11

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 11 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDO de CONCESSÃO

- Ossário n.º142E em nome de: Maria de Fátima Vieira Bernardo;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

CONCESSÃO REVERTIDA A FAVOR DA UNIÃO DAS FREGUESIAS

- Ossário n.º017A em nome de: Laura de Sousa Lopes e Rosa Ferreira Rocha;

Em função do publicado em edital em 09/11/2024 sobre o Ossário 017A do Cemitério de Gondomar, com publicação no Jornal de Notícias e afixação do prazo de 60 dias úteis para reclamação de qualquer herdeiro no interesse do referido ossário, atento ao teor do edital e não tendo comparecido qualquer herdeiro, considera a União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, que o ossário se encontra abandonado, entendendo-se por isso que deve o mesmo reverter a favor desta Autarquia.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Ala Nun'Alvares de Gondomar

Assunto: Eurobol 2025

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, a Ala Nun'Alvares de Gondomar, fundado em 30 de setembro de 1923, pessoa coletiva de utilidade pública desde 1989, teve o reconhecimento do Município de Gondomar com a Medalha de Ata n.º12

25/03/2025 Folha n.º

000. 03

Mérito Municipal - Grau Ouro em 1998. Desde então mantém em Gondomar uma intensa atividade cultural e desportiva. Em 1943 o clube introduziu o voleibol em Gondomar, começando pelo masculino e em 1965 com o feminino, tornando-se numa referência nacional devido ao seu número de atletas e aos títulos que foi somando.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade atribuir a verba de €1.500.00 (mil e quinhentos euros), tendo em consideração a elevação da Instituição, bem como manter a parceria importante na prossecução do interesse público, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão do movimento associativo, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor orçamental tem cabimento na rubrica 0104070101.

2.3.2. Gondomar Automóvel Sport

Assunto: Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, que o Gondomar Automóvel Sport (GAS), irá realizar a 19ª Prova de Rali de Gondomar no mês de abril, que irá contar para o Campeonato Start Norte de Ralis e para o Campeonato Start 2RM Norte de Ralis.

Órgão Executivo deliberou por unanimidade atribuir um apoio monetário no valor de 250.00€, para aquisição de trofeus, bem como apoiar logisticamente no solicitado. O programa é integrado no calendário da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting. Este valor tem cabimento orçamental nas rubricas 0104070101.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

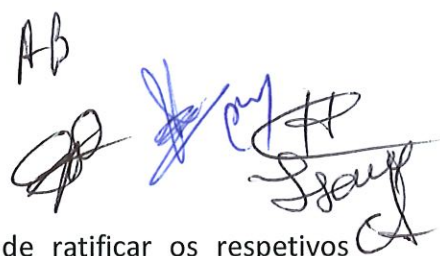
2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

AB


O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Apreciação e votação do plano de atividades extracurriculares do 3º período da USG

Tendo em consideração o início do 3º período, da Universidade Sénior de Gondomar, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada e explicada pelo Presidente, nos termos do documento que junto se anexa.

2.5.2. Ratificação do SAT – Serviço Apoio ao Trabalhador

Apresenta-se, para conhecimento e ratificação, o Serviço de Apoio ao Trabalhador (SAT), dinamizado pelo Gabinete de Recursos Humanos, cujo objetivo principal é prestar apoio/ esclarecimento aos trabalhadores da UF GJV em questões relacionadas com a atividade profissional para as quais não estejam familiarizados e que impliquem meios e conhecimentos, nomeadamente digitais, para a resolução de situações do quotidiano.

Para produzir os devidos efeitos delega no Gabinete de Recursos Humanos a divulgação interna.

2.5.3. Protocolo de estágio curricular Técnico de Animação 2D e 3D com a Escola Artística e Profissional Árvore| Porto

A Escola Artística e Profissional Árvore, Porto, solicita a integração de um estagiário em regime curricular, na área do curso profissional Técnico de Animação 2D e 3D, cujo objeto do módulo seja o atendimento ao público e o contacto com procedimentos administrativos. Possui uma carga horária de 390 horas, a desenvolver entre junho 2025 a julho 2026.

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar o estágio curricular e encarregar o departamento de Ação Social de efetuar as diligências necessárias.

2.5.4. Acordo Laboral n.º 2332/21.5BEPRT, UO3

Nos termos da proposta apresentada em anexo, pelo Sr. Presidente, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade, aprovar o acordo laboral entre Arnaldo Paulo Marques Silva Fernandes, técnico superior desta União das Freguesias e a União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, com o n.º 2332/21.5BEPRT, UO3.

Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

2.5.5. Tolerância Ponto – Segunda-feira de Páscoa

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade conceder a Tolerância de Ponto no dia 21 de abril (segunda-feira), atendendo à época festiva da Páscoa, no entanto, com exceção dos Serviços de Secretaria, Postos CTT, Espaços Cidadão e serviços de limpeza e varredura de ruas e cemitérios.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

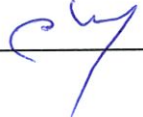
--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:55 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 24 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Inez

Carla Teixeira
Joaquim Manuel da Costa

Isabel Aguiar


A funcionária designada para o efeito: Leonor